



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul

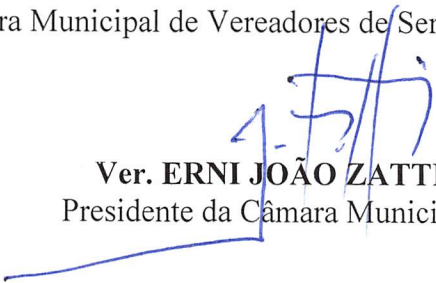


Portaria nº. 9, de 31 de Março de 2010

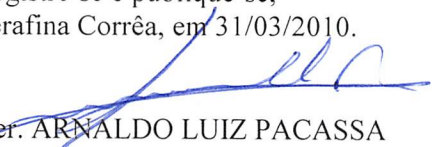
Concede Função Gratificada de Assessor
Legislativo na Câmara Municipal de
Vereadores de Serafina Corrêa.

ERNI JOÃO ZATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Título II, Capítulo III, da Lei Municipal nº. 2248/2006, e em conformidade com a Resolução Legislativa nº. 1/2002, **DESIGNA** o Servidor Público Josiano Meneguzzi, Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "06", Classe "C", Triênio "03", para exercer o cargo de Assessor Legislativo, fazendo jus ao vencimento da Função Gratificada "01", a contar de 1º de Abril de 2010.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 31 de Março de 2010.


Ver. ERNI JOÃO ZATTI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 31/03/2010.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário